

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0006/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE ITABUNA BA, por meio da Comissão de Contratação desta Entidade, nomeado pelo Decreto nº 17.189, de 06 de março de 2026, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos de autorização constante no Processo Administrativo nº 0180448-2025, subordinada aos ditames da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DAS LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE ANTIVÍRUS, ANTI-SPAM E ANTI-SPYWARE, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO POR 36 MESES E UPGRADE DE VERSÃO, PARA OS COMPUTADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 28/05/2026.

A proposta de Preços deverá ser entregue, preferencialmente, no Endereço Eletrônico contratacaodireta.2023@gmail.com até às 23h59m do dia e horário constante neste Aviso de Contratação Direta ou poderão ser entregues na Supervisão de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Itabuna, situada no Edf. Jequitibá Trade Center, 2º andar, s/n, Bairro Jardim Vitória, em Itabuna – BA, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, em dias úteis até a data limite.

O Aviso de Contratação Direta estará disponível na íntegra, no Site Oficial do Município <https://itabuna.ba.gov.br/>, no link: licitações, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: contratacaodireta.2023@gmail.com.

Itabuna/BA, 22 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Decreto nº 17.189, de 06 de março de 2026.